casadesarmento
centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

MONUMENTOS NACIONAIS. SEU ARROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E PROTECÇÃO, ESPECIALMENTE NA PARTE QUE SE REFERE À ARQUEOLOGIA.

CARDOSO, Mário

Ano: 1941 | Número: 51

Como citar este documento:

CARDOSO, Mário, Monumentos Nacionais. Seu arrolamento, classificação e protecção, especialmente na parte que se refere à arqueologia. *Revista de Guimarães,* 51 (1-2) Jan.-Jun. 1941, p. 116-137.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmento.uminho.pt
URL: www.csarmento.uminho.pt

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

Monumentos Nacionais

Seu arrolamento, classificação e protecção, especialmente na parte que se refere à Arqueologia

Não será por falta de uma legislação previdente e copiosa que os Monumentos Nacionais, testemunhos de passadas grandezas e padrões de imorredoiras glórias, possam vir a sofrer, de novo, o vandalismo e a incúria dos homens, ou continuem sem defesa possível contra o desgaste, lento mas inexorável, do tempo. Se não por uma acção imediata, ao menos nesse louvável intuito, a protecção aos nossos antigos monumentos já vem de longe. Por meados do século XVIII, o Govêrno, com o fim de reünir elementos para a elaboração do «Diccionario geographico» do Padre Luís Cardoso (1), do qual se publicaram apenas os dois primeiros volumes, até à letra C, dirigiu aos párocos um minucioso interrogatório de carácter topográfico, económico, administrativo, eclesiástico, etc., àcêrca das suas respectivas freguesias, abrangendo também no inquérito os monumentos arqueológicos locais. Parece que a maior parte dos elementos recolhidos se perdeu no terramoto de Lisboa, sendo porém feito novo inquérito em 1758, cujos resultados não chegaram a publicar-se, constituíndo hoje tais manuscritos a colecção conhecida pela designação de «Memorias parochiaes de 1758», arquivadas na Tôrre do Tombo.

Desde então, diversas vezes têm sido distribuídos pelo País idênticos questionários, na intenção meritó-

(1) P.e Luís Cardoso, «Diccionario Geographico». Lisboa. T. I (1747), T. II (1751). Vide «O Archeologo Português», I, 267.

ria, embora pouco proveitosa, de coligir informações para o inventário e estudo das nossas preciosidades artísticas e arqueológicas. Alguns dêsses inquéritos têm sido reproduzidos em várias Revistas da especialidade, parecendo-nos interessante e útil dar aqui a sua indicação, por ordem cronológica:

1873 — Circular distribuída pela «Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes» aos seus consócios, pedindo esclarecimentos para a inventariação dos monumentos nacionais (Vide *Boletim* da Ass., 1877, T. II, p. 37).

1882 — Circular-questionário expedida às Câmaras Municipais pelo Arqueólogo Joaquim Possidónio Narciso da Silva (Vide *Boletim* da Ass. dos Arqueól., 1885, T. IV, p. 154).

1887 — Questionário redigido e publicado pelo falecido Arqueólogo Borges de Figueiredo (Vide *Rev. Arqueol. e Historica*, I, p. 110).

1894 — Questionário distribuído pela Comissão dos Monumentos Nacionais (Vide *O Arch. Port.*, II, p. 237 e *Boletim* da Ass. dos Arq., 1894, T. VII, p. 1 a 4).

1897 — Circular-questionário distribuída pela Real Assoc. dos Arquit. e Arqueól. Portugueses (Vide *Boletim* da Ass. dos Arq., 3.ª série, T. VIII, 1898, n.os 1-2, p. 4).

1899 — Questionário relativo ao Concelho dos Arcos de Valdevez, elaborado pelo falecido Arqueólogo Dr. Félix Alves Pereira (Vide *O Arch. Port.*, XII, p. 316).

1900 — Questionário redigido e distribuído pelo falecido Arqueólogo Albano Belino (Vide *O Arch. Port*, V, p. 295).

1905 — Circular da Ass. dos Arqueólogos às Câmaras Municipais (Vide *Boletim* da Ass., T. X, p. 348).

1912 — Circular-questionário distribuída pela Ass. dos Arqueólogos Portugueses (Vide *O Arch. Port.*, XVII, p. 182).

1935 — Proposta apresentada em Sessão da Soc. Martins Sarmento pelo Etnógrafo Alberto V. Braga para a inventariação de tôdas as antiguidades do Concelho de Guimarães (Vide *Revista de Guimarães*, XLV, p. 166).

Os resultados práticos obtidos por êstes e outros questionários semelhantes têm sido, não direi inteiramente nulos, mas de flagrante improficuïdade e diminuto rendimento. O «Diccionario Geographico» ficou, como dissemos, interrompido no começo. Dos questionários de origem particular, como os distribuídos por Borges de Figueiredo, Félix Alves Pereira, Albano Belino e outros, mais desoladores foram os resultados do que os obtidos por intervenção directa do Govêrno ou de qualquer Instituïção com carácter oficial.

Estes interrogatórios têm sido, quási sempre, dirigidos de preferência aos párocos, quer directamente, quer por intermédio das Câmaras Municipais, por serem geralmente considerados as pessoas mais cultas das freguesias rurais. Contudo, as respostas são no geral incompletas, deturpadas ou fantasiosas. Muitas das pessoas consultadas não se dão sequer ao trabalho de responder coisa alguma a estes assuntos áridos, que nada lhe interessam. O Dr. Félix Alves Pereira classificava, desapontadamente, esta atitude de «glacial indiferença, tôda portuguesa» (1).

Apesar de tais esforços para a salvaguarda dos nossos monumentos terem começado a manifestar-se

---

(1) Vide F. Alves Pereira, *A sorte dos questionarios archeologicos*, in «O Arch. Port.», XII, 313.

há perto de dois séculos, podemos dizer que a intervenção, activa e imediata, do Estado no inventário e protecção do património artístico e arqueológico nacional data apenas de há 60 anos a esta parte, pois a primeira relação oficial dos Monumentos Nacionais só veio a lume em 1881 (1). Essa lista, elaborada por uma Comissão da Associação dos Arqueólogos, a pedido do Ministro das O. P., Saraiva de Carvalho (2), foi publicada no «Diário do Govêrno» precedida de um extenso Relatório, e compreendia para cima de 200 monumentos, distribuídos em seis *classes*, pela ordem das suas categorias ou importância. Tal ordenação apresentava-se bastante arbitrária, porquanto, se os monumentos incluídos na 1.ª classe eram, de facto, indiscutìvelmente notáveis sob o ponto de vista histórico, artístico ou arqueológico, outros havia, integrados nas classes inferiores, que mereciam figurar no primeiro plano. Hoje a classificação abrange duas categorias: — «monumentos nacionais» e «imóveis de interêsse público» (3), sistema que não parece também dos mais felizes, visto que qualquer monumento classificado de *Nacional* há-de ser, implìcitamente... *de interêsse público*. Na lista de 1881 foram, por sua vez, incluídos monumentos medíocres, ou francamente maus, tais como a estátua de D. Pedro V, no Pôrto, e outras de igual inferioridade artística. Deram-se designações erróneas a certos monumentos, rotulando-se, por exemplo, com o título de «sepulcros romanos» o santuário proto-histórico de Panoias, perto de Vila-Real; fantasiaram-se até monumentos pré-históricos chamados *menhirs* (4), megálitos cuja

---

(1) «Diário do Govêrno» n.º 62, de 19-3-1881. Vide «Boletim da Ass. dos Architectos Civis e Archeol. Portuguezes», 1881, T. III, p. 100 e 135.

(2) Dessa Comissão, nomeada em Portaria do Ministério das Obras Públicas, de 24-X-1880, fizeram parte o Arqueólogo Possidónio da Silva, o Numismata Teixeira de Aragão e o Historiador Vilhena Barbosa. Vide «Boletim da Ass. dos Archeologos», 1881, T. II, p. 83.

(3) Vide art.º 30.º do D. 20.985, publicado no «Diário do Gov.» n.º 56 de 7-3-1932.

(4) Do baixo-bretão, *men*, pedra, *hir*, comprida (Vide Déchelette, *Manuel d'Arch.*, I, p. 375).

existência era então, e é hoje ainda, desconhecida em Portugal! (1)

Em Portaria dêsse mesmo ano (2), o Ministro das Obras Públicas, Hintze Ribeiro, incumbia outra Comissão da Associação dos Arqueólogos de tomar conhecimento do estado em que se encontravam os monumentos registados na lista então publicada, e de levantar as suas plantas, alçados e cortes. Poucos frutos produziu esta Comissão, infelizmente, porque o extenso trabalho de que fôra encarregada não estava, de modo algum, em relação com as exíguas possibilidades postas ao seu alcance (3).

Assim permaneceram as coisas durante mais de um decénio. Todavia é indiscutível que a simples publicação da lista dos Monumentos considerados Nacionais fôra um grande passo dado a favor da sua futura salvaguarda. Pelo menos, já vinha obstar a que se tocasse em tais monumentos sem autorização do Govêrno.

Em 1894, a Direcção do Serviço de Obras Públicas publicava um Regulamento para a Comissão dos Monumentos Nacionais (4), e em 1901 saía um Decreto (5) instituíndo as Bases para a sua classificação. O intuito de tais diplomas era, sem dúvida, submeter a um critério uniforme a classificação dos monumentos, tão deficientemente feita na lista de 1881.

Em 1904, o Conselho dos Monumentos Nacionais, constituído em 1901 (6), reeditava a publicação do inventário de 1881, sem a menor alteração. Em 1909, porém, o mesmo Conselho fornecia uma lista muito ampliada, que mereceu a aprovação do Govêrno e foi publicada na Fôlha oficial do ano imediato (Decr. de 16 de Junho de 1910) (7). Nesta segunda lista geral

---

(1) Vide J. Leite de Vasconcelos, ***Religiões da Lusitania***, I, p. 400.
(2) Portaria de 29-12-1881.
(3) Vide *Relatorio* publicado no «Bol. da Ass. dos Arch.», 1885, T. IV, p. 153 e 166.
(4) «Diário do Govêrno» n.º 46 de 28-II-1894.
(5) Só publicado no «Diário do Gov.» n.º 153 de 12-VII-1902.
(6) «Diário do Govêrno» n.º 246 de 31-X-1901.
(7) Vide «Diário do Govêrno» n.º 136 de 23-VI-1910.

dos nossos monumentos, apesar de eliminados muitos dos anteriormente classificados, o seu número subiu a mais de 500!

Em 1923, a 1.ª Circunscrição dos Conselhos de Arte e Arqueologia (1) publicava novo arrolamento, ampliando a relação de 1910 com os monumentos classificados posteriormente, até àquela data. E, em 1929, editava outro opúsculo, com a lista novamente actualizada. Depois de extintos os Conselhos de A. e A. foram ainda introduzidas duas adendas neste último folhêto, em 1933 e 1935, pela Academia Nacional de Belas-Artes, registando então o inventário um número superior a 800 monumentos!

Finalmente, em 1940, a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais publicou um «Catálogo dos Monumentos Nacionais e imóveis de interêsse público classificados até 31 de Dezembro de 1940», no qual acrescentou à relação conhecida todos os monumentos classificados desde o início do ano de 1936, e ainda cêrca de 300 pelourinhos, incluídos ao abrigo do Decr. 23.122 de 11 de Outubro de 1933. Subiu assim a lista dos nossos Monumentos a muito mais de um milhar, passando de 100 os Decretos de classificação publicados até hoje, desde 1881!

Àquela indiferença e lamentável ignorância em que, anteriormente a 1881, nos encontrávamos perante os nossos monumentos históricos, sucedeu uma febre de classificação, nem sempre defensável, tendo-se dado até o caso pitoresco de se tornar necessário desclassificar um célebre chafariz da rua de S. Domingos, da cidade do Pôrto, porque, ao ser-lhe conferida a honra de monumento nacional... já não existia! O mesmo

---

(1) Os Conselhos de Arte e Arqueologia (3 Circunscrições — Lisboa, Coimbra e Pôrto) criados por Decr. publicado no «Diário do Govêrno» n.º 124 de 29 de Maio de 1911, foram remodelados em 1926 (D. 11.445 de 13-2) e 1928 (D. 15.216 de 14-3) e extintos em 1932 (D. 20.985 de 7-3-1932), passando as suas funções para o Conselho Superior de Belas-Artes e Academia Nacional de Belas-Artes. Por sua vez o Cons. Superior de Belas-Artes foi extinto em 1936 (Lei 1941 de 11-4-1936), juntamente com o Cons. Sup. de Instrução Pública, Junta Nacional de Escavações e Antiguidades e Junta de Educação Nacional, sendo todos estes organismos conglobados na actual Junta Nacional de Educação.

virá, porventura, a acontecer a muitos pelourinhos, dos quais a própria lista que os incluíu diz existirem apenas... fragmentos dispersos (1).

Torna-se, portanto, indispensável uma cuidadosa e criteriosa revisão do actual inventário, antes de se reeditar uma nova lista geral dos nossos monumentos, a fim de prèviamente se eliminar o que não mereça classificação e aumentar o que dela necessite e ande esquecido (2).

Vê-se que as Bases para a classificação dos Monumentos Nacionais, publicadas em 1902, bem como a legislação posterior com idêntica finalidade (3), não conseguiram estabelecer doutrina, como aliás era natural, pois o conceito do valor artístico ou arqueológico de um monumento depende em maior escala do simples critério e competência pessoal, do que das determinações de um código.

Um organismo do Estado que indiscutìvelmente está nas melhores condições de prestar óptimos serviços à inventariação e defesa do nosso património monumental, sob o ponto de vista da Arte e da Arqueologia, é a Junta Nacional de Educação, criada e regulamentada em 1936 (4).

---

(1) O Conselho dos M. N., no folhêto que publicou em 1909 (Lisboa, Imprensa Nacional), apresentando a Relação aprovada no Decr. de 16 de Junho de 1910, fêz preceder a lista geral dos Monumentos de algumas regras adoptadas na classificação, das quais a 5.ª estabelecia: «São excluídas as *mealhas* ou restos de monumentos que o tempo ou os homens têm destruído ou dispersado a ponto de não poderem ser reconstituídos, e de nenhum dos fragmentos dar ideia suficiente do seu conjunto ou de alguma das suas partes essenciais; êsses restos de monumentos são considerados do domínio dos museus».

(2) Há monumentos de indiscutível importância que, salvo êrro, ainda se encontram por classificar, como a Igreja de S. Pedro de Ferreira (Paços de Ferreira), a Capela moçárabe de S. Frutuoso, em Braga, as Grutas de Alcobaça, os Concheiros de Muge, a Ponte de Rubiães (Paredes de Coura), os Castros de Cendufe, Terroso, Belinho, etc.

(3) Vejam-se os seguintes diplomas: «Diário do Govêrno» n.º 124 de 29-5-1911, Decr. 11.445 de 13-2-1926, Decr. 15.216 de 14-3-1928, Decr. 20.985 de 7-3-1932, Decr. 21.117 de 18-4-1932 e Decr. 23.125 de 12-10-1933.

(4) Vide Lei 1941 de 11-4-1936 e Decreto 26.611 de 19 de Maio do mesmo ano.

Esta Junta veio substituir a Junta de Educação Nacional, que funcionava desde 1929 (1). Das 7 Secções que presentemente a constituem, uma delas, a 6.ª (Belas-Artes), divide-se em 4 Sub-Secções, tratando a 1.ª de *Artes plásticas, museus e monumentos*, e a 2.ª de *Antiguidades, escavações e numismática*. As duas restantes (relativas à *Música* e à *Literatura*) não interessam ao assunto versado neste artigo. Na designação genérica de «antiguidades», que constituem o objecto da 2.ª Sub-Secção, consideram-se abrangidas tôdas aquelas que possam integrar-se no longo período decorrido desde as idades pré-históricas até ao fim do domínio árabe em Portugal. Vem a propósito lembrar que as antiguidades monumentais visigodas e árabes são tão escassas no nosso País, como abundantes e notáveis em Espanha; os três séculos da dominação germânica poucos vestígios arqueológicos deixaram entre nós, a não ser a Igreja de Balsemão, em Lamego; e os cinco séculos, quási, de ocupação árabe, não nos legaram também, à excepção dos templos moçarábicos de S. Frutuoso e de Lourosa, senão «magríssimos resíduos arquitectónicos», no dizer do saüdoso Mestre Dr. Leite de Vasconcelos. Tudo se reduz em Portugal a alguns capitéis ou pequenos trechos avulsos de escultura, algumas inscrições, raras moedas, fivelas de cinturão muito singelas, anéis, etc., isto é — uma restrita série de objectos dispersos, que actualmente se encontram recolhidos nos Museus (2).

Precisamente uma das atribuïções comuns às duas Sub-Secções a que nos estamos referindo consiste em promoverem, cada qual no seu campo de acção, o cadastro nacional dos imóveis, e o inventário dos móveis que tenham valor estético, histórico ou arqueológico, bem como a sua respectiva classificação. Nos últimos anos têm sido votadas pelo Ministério da Educação Nacional algumas verbas com o fim de

---

(1) Vide os Decretos n.º 16.381 de 16-1-1929 e n.º 17.037 de 26-6-1929, rectificado em 26-7-1929.

(2) Vide Leite de Vasconcelos, *Religiões da Lusitania*, III, p. 582-589, *Etnografia Portuguesa*, II, p. 364-374, e *História de Portugal*, edição de Barcelos, I, p. 293-431.

custear os encargos da organização de brigadas especialmente incumbidas da elaboração do inventário artístico e arqueológico nacional, cujos trabalhos supomos que não foram publicados.

A Sub-Secção de Antiguidades, Escavações e Numismática já possue, além disso, uma rêde de delegados seus num grande número de Concelhos, constituída por pessoas escolhidas pela sua competência especial, oficialmente nomeadas (1) para informarem e esclarecerem o organismo de que fazem parte, zelando ao mesmo tempo pela integridade dos monumentos móveis e imóveis, existentes na respectiva área. Bem aproveitados os seus serviços, e compenetrados da sua importante missão, excelente concurso poderão prestar estes delegados concelhios, especialmente no arrolamento de bens móveis de valor arqueológico, na posse de particulares, por isso mesmo que tais objectos se encontram em mais fáceis e prováveis condições de perda ou descaminho.

Quanto aos cuidados de conservação dos nossos monumentos nacionais, estão os respectivos serviços técnicos a cargo da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, dependente do Ministério das Obras Públicas. E' notável a obra que êste organismo tem realizado a partir de 1929, primeiramente integrado no Ministério do Comércio, hoje no das Obras Públicas e Comunicações (2).

Como atrás dissemos, já em 1881 o Ministro Hintze Ribeiro tentara acudir ao estado de ruína dos nossos monumentos, nomeando então uma Comissão, para levantar prèviamente as respectivas plantas e alçados, com o fim evidente de que as obras de consolidação a efectuar se fizessem sob a orientação de uma base criteriosa e segura, e não por meras suposições ou palpites da traça primitiva dêsses monumentos. Apesar disso, os trabalhos em seguida executados para a conservação de alguns monumentos

---

(1) Vide «Diário do Gov.» n.º 121, 2.ª série, de 25-5-1940, e n.º 152, 2.ª série, de 3-7-1941.

(2) A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais foi criada pelo Decr. 16.791, publicado no «Diário do Govêrno» de 30-4-1929.

foram insignificantes e de um rigor muito duvidoso. Mas não pode deixar de reconhecer-se que são notáveis certos estudos arquitectónicos posteriores, influenciados por êsse método — os realizados, por exemplo, sôbre o Castelo de Leiria pelo Arquitecto Ernesto Korrodi (1). E' também digna de louvor a acção desempenhada na reïntegração dos nossos Monumentos pelo Arquitecto Adães Bermudes. Devemos ainda considerar que, só a partir de uma data relativamente recente, o Estado tem despendido, pelo Ministério das O. P., as verbas suficientes para acudir, com rapidez e eficiência, ao estado de ruína dos nossos monumentos. E o dinheiro foi sempre o grande factor indispensável à realização.

Largamente se tem debatido, não só em Portugal, mas em diversos países onde o culto da Arte e da Arqueologia não é um mito, a orientação que deve presidir à protecção dos monumentos notáveis do Passado: — simples conservação e consolidação do que existe? ou restauro, reïntegração e reconstituïção da traça primitiva, pelas indicações que os elementos existentes possam fornecer? Segundo a opinião autorizada de Afonso Lopes Vieira, por exemplo, a grande regra a observar deve ser — «conservar o mais possível, reparar o menos possível, e *restaurar nunca*» (2). Há, contudo, reconstruções admissíveis, evidentes, quási indispensáveis, como há restauros que são já suposições duvidosas, modificações ousadas e até adaptações sacrílegas! Porém, a obra realizada pela Direcção dos Monumentos Nacionais, nos últimos 12 anos, é, sob muitos pontos de vista, altamente meritória, e a ela andam associadas individualidades que não é lícito ignorar — os antigos Ministros Dr. Alfredo de Magalhães e Dr. João Antunes Guimarães, o actual Ministro das O. P., Engenheiro Duarte Pacheco, o Director Geral dos M. N., Engenheiro Henrique Gomes da Silva e o seu principal colaborador, Arquitecto Balta-

(1) Ernesto Korrodi, *Estudos de reconstrucção sobre o Castello de Leiria*, Instituto Polygraphico, Zurich, 1898.

(2) Palavras pronunciadas por Afonso Lopes Vieira, a propósito das obras do Castelo de Leiria, num Serão de Arte no Mosteiro de Alcobaça, em 25 de Julho de 1929.

sar de Castro, homem de intuïção artística, de competência profissional e de actividade incansável. Pêna é que, de tantos milhares de contos absorvidos, quási exclusivamente, nas obras dos palácios nacionais, igrejas românicas e castelos medievais (sem dúvida alguma indispensáveis e urgentes), tão exíguas verbas tenham sido, todavia, distribuídas aos monumentos de carácter puramente arqueológico. A Arte tem ofuscado a Arqueologia, talvez porque esta, exigindo, como ciência, uma especialização técnica particular, desperte em menor grau a simpatia e o interêsse geral. Para o mesmo plano secundário têm sido relegados os Museus de Arqueologia do País, que, a começar pelos de Lisboa (Belém e Carmo), se encontram todos deficientemente instalados, devendo-se o pouco que por êles se tem feito quási apenas à devoção, iniciativa e esforços individuais isolados. Outro tanto se não pode dizer dos Museus de Arte, como o Nacional de Arte Antiga, em Lisboa, e o de Soares dos Reis, no Pôrto, cujas magníficas instalações já nada ficam a dever, felizmente, aos bons museus estrangeiros. A Arqueologia, porém, é que não conseguiu ainda libertar-se do conceito empírico, sob o qual geralmente a consideramos, de simples objectivo de distracção pessoal, não ocupando portanto entre nós o lugar primacial que lhe compete como auxiliar indispensável das ciências históricas. Esperemos que um tal critério se modifique, atendendo ao interêsse que, na organização da J. N. E., mereceram ao legislador os estudos arqueológicos.

E' já hoje também importantíssima, como subsídio para o conhecimento dos nossos monumentos mais formosos, a série de Monografias que constituem o *Boletim da Direcção Geral dos Monumentos Nacionais*, iniciado em 1935, e que actualmente conta 22 fascículos. Seguindo tão utilíssimo exemplo, deveriam as duas primeiras Sub-Secções da 6.ª Secção da J. N. E. publicar igualmente os seus *Boletins*, um versando assuntos de Arte, outro de Arqueologia, que mostrassem a actividade dêsses organismos e inserissem os relatórios e trabalhos das comissões e brigadas de investigação dos nossos monumentos. E' esta, aliás, uma missão que explìcitamente lhe compete: «promo-

ver a publicidade, em Boletim ilustrado, do cadastro artístico, arqueológico, epigráfico e numismático-medalhístico de Portugal» (1). Seria um excelente meio de difundir, pela publicidade, a nossa cultura artística e arqueológica, e evitar-se-ia que caísse no esquecimento dos arquivos tanta documentação valiosa. Talvez não fôsse difícil conseguir, inclusivamente, o número de assinaturas necessárias para que o Estado pouco ou nada viesse a despender com tais publicações.

Para concluírmos esta rápida digressão através do concurso prestado no nosso País pelos organismos competentes à integridade dos monumentos do Passado, extraímos em seguida, da relação oficial mais recente, a lista dos monumentos nacionais das épocas *pré-histórica* e *lusitano-romana*, ali incluídos sem qualquer discriminação, e que convirá mencionar separadamente, numa futura reedição do inventário geral, de harmonia com a disposição adoptada na relação de 1910, para se destacar nitidamente o que está na alçada e competência de cada uma das duas aludidas Sub-Secções da J. N. E. — monumentos de Arte (1.ª Sub-Secção), monumentos de Arquelogia (2.ª Sub-Secção):

Monumentos Nacionais das épocas pré-histórica e lusitano-romana, classificados e inventariados

A) — Monumentos pré-históricos:

1 — Antas
2 — Grutas
3 — Outros monumentos.

1 — Antas:

Anta de Mamaltar (Albergaria-a-Velha)
Anta do Casal-Mau (Arouca)
Anta do Vale da Rua (Castelo de Paiva)

---

(1) Vide D. cit. 26.611 de 19-5-1936, art.º 21.º, § 1.º, n.º 10, e § 2.º, n.º 11.

Anta de Polvoreira (Guimarães)
Antas de Vilarinho (Carrazeda de Ansiães)
Anta da Vila de Arraiolos
Anta de Silvaldas (Arraiolos)
Anta do Pinheiro do Campo (Évora)
Anta da Herdade do Montinho (Évora)
Anta da Herdade de Galvoeira (Évora)
Anta do Paço da Vinha (Évora)
Anta de Paredes (Évora)
Anta do Herdade da Serranheira (Évora)
Anta do Barrocal (Évora)
Anta da Herdade da Tisnada (Évora)
Anta da Herdade do Zambujal (Évora)
Anta da Herdade da Murteira (Évora)
Anta da Herdade dos Tourais (Montemor-o-Novo)
Anta de S. Brissos (Montemor-o-Novo)
Anta da Herdade das Comendas (Montemor-o-Novo)
Anta grande da Comenda da Igreja (Montemor-o-Novo)
Anta da Velada (Comenda do Coelho, Montemor-o-Novo)
Antas grandes do Paço (Montemor-o-Novo)
Anta de Pavia (Mora), transformada em Capela de S. Dinis
Antas da Herdade do Freixo (Portel)
Anta da Venda do Duque (Redondo)
Anta da Herdade da Candieira (Redondo)
Anta da Herdade das Tesouras (Redondo)
Anta da Vidigueira (Redondo)
Antas de Paranhos (Seia)
Anta de Adrenunes (Sintra)
Anta de Agualva (Sintra)
Anta de Belas (Sintra)
Anta da Herdade da Ordem (Avis)
Anta de Melriço (Castelo de Vide)
Anta dos Pombais (Castelo de Vide)
Anta da Fonte de Mouratão (Castelo de Vide)
Antas da Coutada de Alcogulo (Castelo de Vide)
Anta de Corteiros (Castelo de Vide)
Anta da Casa dos Galhardos (Castelo de Vide)
Antas das Tapadas de Pedro Álvaro (Castelo de Vide)
Anta da Várzea dos Mourões (Castelo de Vide)
Anta da Nave do Grou (Castelo de Vide)
Anta do Crato
Anta da Aldeia da Mata (Crato)
Anta da Vila de Niza

Anta da Cabeça Gorda (Herdade da Fontalva, Barbacena, Elvas)
Anta da Torna do Paço Pereira (Elvas)
Anta de D. Miguel (Elvas)
Anta do Alto de Miraflores (Elvas)
Anta do Olival de Monte Velho (Elvas)
Anta do Posto de Cima de D. Miguel (Elvas)
Anta da Coutada de Barbacena (Elvas)
Anta do Torrão (Herdade do Torrão, Barbacena, Elvas)
Anta da Aboboreira (Amarante)
Anta de Santa Marta (Penafiel)
Antas da Serra do Soajo (Arcos de Valdevez)
Anta da Barrosa (Âncora)
Antas da Serra de Alvão (Vila Pouca de Aguiar)
Anta da Fonte Coberta (Alijó)
Anta da Cunha Baixa (Mangualde)
Anta de Arca (Oliveira de Frades)
Antas de Penalva (Penalva do Castelo)
Antas de Queiriga e Cas-Freires (Sátão)

2 — Grutas:

Grutas de Carenque (Belas, Sintra)
Grutas junto à estrada de S. Bartolomeu a Reguengo Grande (Lourinhã)
Gruta da Ermigeira (Tôrres Vedras)
Gruta de Nossa Senhora da Luz (Rio Maior)
Grutas da Quinta do Anjo (Palmela)
Grutas de Alapraia (Cascais)

3 — Outros monumentos:

Monumentos da Serra de Brenha (Figueira da Foz)
Monumentos de Alcalar (Portimão)
Monumentos da Quinta da Nora e Herdade da Marcela (Vila Real de Santo António)
Monumento funerário eneolítico do Barro (Tôrres Vedras)
Monumento funerário da Pena (Tôrres Vedras).

B) — Monumentos lusitano-romanos:

1 — Castros e estações arqueológicas diversas
2 — Necrópoles
3 — Vias públicas e marcos miliários

4 — Pontes romanas, ou com vestígios de construção romana
5 — Inscrições lapidares
6 — Estátuas de guerreiros lusitanos
7 — Outros monumentos
8 — Objectos inventariados.

1 — Castros e outras estações:

Castro de Castro Verde
Castro de Cola (Ourique)
Castro de Monte-Redondo (Braga)
Castro de Sabroso (Guimarães)
Citânia de Briteiros (Guimarães)
Castro de Sacoias (Bragança)
Castro do Monte da S.ª do Pilar (Póvoa de Lanhoso)
Castro de Aldeia Nova (Miranda do Douro)
Ruinas de Conimbriga (Condeixa-a-Velha)
Castro de Castelo-Velho (Alandroal)
Castelo de Valongo (Évora)
Ruinas de S. João do Campo (Arraiolos)
Ruinas de Estói (Faro)
Ruinas da Quinta da Abicada (Mexilhoeira Grande, Portimão)
Outeiro sobranceiro à Vila de Folgosinho (Gouveia)
Castro de Tintinolho (Guarda)
Castro de Rocha Forte (Cadaval)
Castro de Arados (Marco de Canavezes)
Citânia de Roriz (Santo Tirso)
Castro de Monte-Córdova (Santo Tirso)
Castro de Alvarelhos (Santo Tirso)
Cividade de Bagunte (Vila do Conde)
Ruinas de Nabância (Marmelais, Tomar)
Ruinas da Herdade dos Chãos Salgados (S. Tiago de Cacém)
Ruinas de Tróia (Setúbal)
Castro de Ázere (Arcos de Valdevez)
Castro de Melgaço
Ruinas da Cidade Velha de Santa Luzia (Viana do Castelo)
Cava de Viriato (Viseu)

2 — Necrópoles:

Sepulturas de inumação do Lugar do Monte (S. Paio de Antas, Esposende)
Cemitério da Quinta da Relva (Provesende, Sabrosa)

3 — Vias públicas e marcos miliários:

Estrada romana	*Braga - Guimarães*	2 marcos
	Braga - Guimarães - Marco de Canaveses	21 marcos
	Braga - Santo Tirso - Maia - Pôrto	8 marcos
	Braga - Ponte do Lima - Valença - Tui	14 marcos
	Braga - Montalegre - Chaves	13 marcos
	Braga - Gerez - Astorga (estrada da Geira)	35 marcos
	Lisboa - Mérida	12 marcos

4 — Pontes:

Ponte de Mértola, no Guadiana
Ponte de Rodas (Amares)
Ponte de Ponte do Lima
Ponte e Colunas de Vespasiano e Trajano, sôbre o rio Tâmega, em Chaves
Ponte sôbre o rio Alvadia (Mondim de Basto)
Ponte de Vila Formosa, sôbre a ribeira de Sêda (Alter do Chão)

5 — Inscrições lapidares:

Inscrição das Caldas das Taipas, dedicada a Trajano (Guimarães)
Lápide do Chafariz (Montemor-o-Novo)
Lápide na parede fronteira à Casa da Câmara (Montemor-o-Novo)
Lápides das Pedras Negras (Lisboa)
Lápide do deus Esculápio (Lisboa)
Lápide do Município (Portalegre)
Lápide da Igreja de Benavila (Avis)

6 — Estátuas de guerreiros lusitanos:

2 Estátuas de Montalegre (no Museu Etnológico)

7 — Outros monumentos:

Arco romano de Beja
Arco romano de Bobadela (Oliveira do Hospital)

Arco romano de D. Isabel (Évora)
Fonte do Ídolo (Braga)
Templo romano (Évora)
Santuário de Panóias (Vila Real)

8 — Objectos inventariados:

3 braceletes de oiro provenientes do Castro da S.ª do Pilar (Póvoa de Lanhoso).

Resta fazer alguns ligeiros comentários a esta relação dos monumentos arqueológicos que acabamos de transcrever, cujas deficiências convém salientar, no simples intuito de facultar elementos para uma indispensável rectificação futura:

Antas — Na parte do inventário referente a esta ordem de monumentos, é quási certo que alguns terão de ser eliminados, porque já hoje não existem, tornando-se necessário verificar também o estado actual dos que restam, e a sua importância. Por outro lado, diversas antas tão notáveis como as inventariadas, estarão ainda por classificar. Basta folhear, ao acaso, as páginas d-*O Archeologo Português*, o nosso mais importante arquivo documental de Arqueologia, para fàcilmente verificarmos isto. O mesmo se pode dizer com respeito às *grutas* e outros monumentos pré-históricos, tais como penedos com gravuras, particularmente abundantes no Norte do País, dos quais nem um, sequer, se encontra ainda sob a protecção do cadastro nacional.

Castros — Quanto a estes monumentos, bem como os designados pelo nome de *citânias, cividades* e ruínas semelhantes, necessitam igualmente, na sua maioria, de uma minuciosa inspecção e de urgentes cuidados especiais de delimitação e protecção, pois é nesta classe de antiguidades onde os vandalismos populares se praticam com mais freqüência e maiores destroços se verificam. As estações desta natureza sôbre as quais têm incidido especial cuidado da Direcção Geral dos M. N. são — a célebre *Citânia de Briteiros*, que imortalizou Martins Sarmento, as

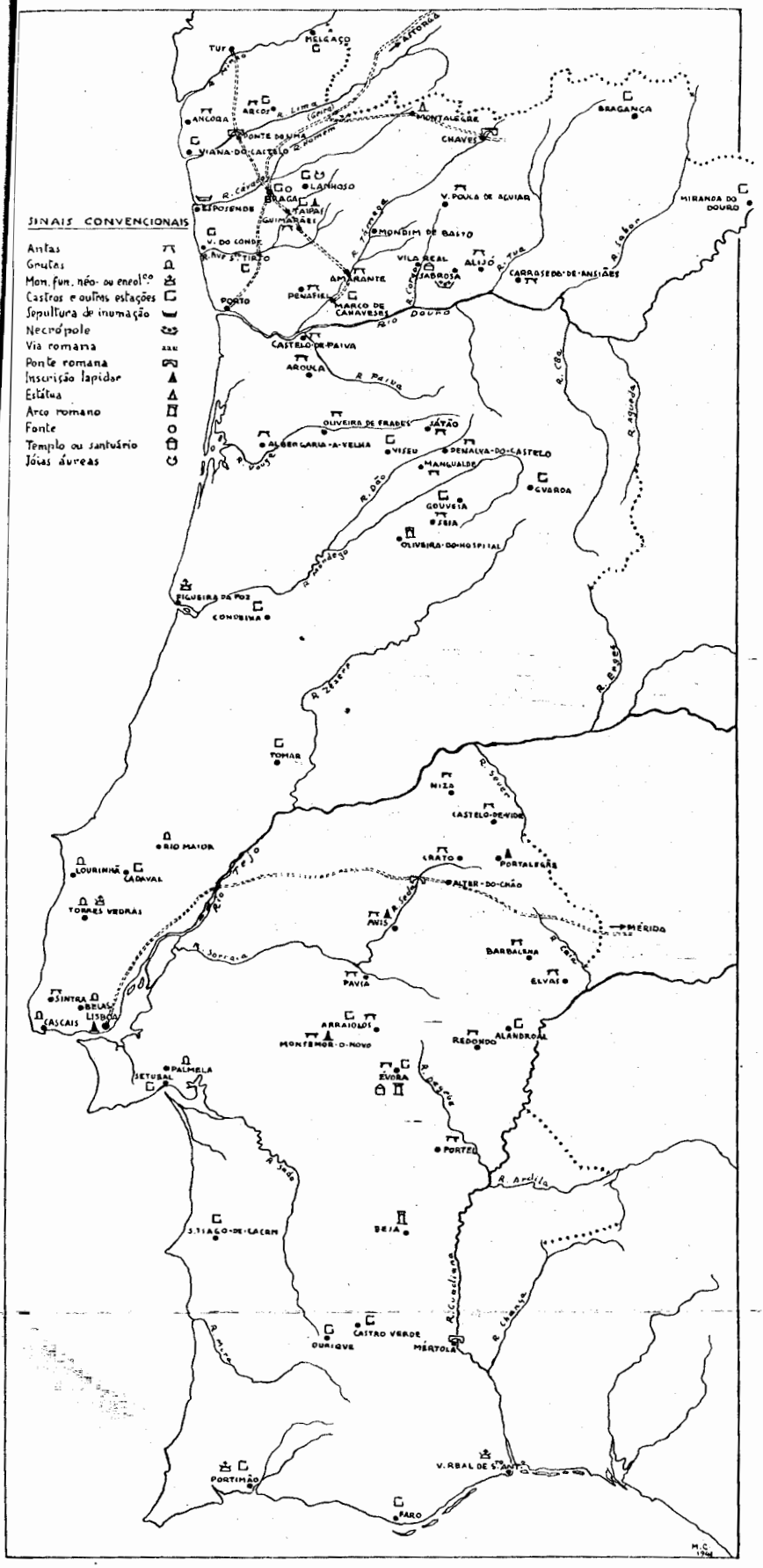

Esc. 1 : 2.500.000

DISTRIBUÏÇÃO GEOGRÁFICA DOS MONUMENTOS ARQUEOLÓGICOS OFICIALMENTE CLASSIFICADOS «MONUMENTOS NACIONAIS»

(Os sinais convencionais são, em parte, os adoptados pelo «Manuel de recherches préhistoriques» da Soc. Préhist. Française, 2.e éd., Paris, 1929).

ruínas da *Conímbriga* romana, e, mais recentemente, a chamada *Cidade velha* do Monte de Santa Luzia em Viana do Castelo e as ruínas de Estói, no Algarve. Torna-se urgente definir, com marcos de pedra, o perímetro de protecção de todos os castros, o que está nas atribuïções da Sub-Secção de Antiguidades, como também promover a realização de novas escavações, e classificar (1) muitas outras ruínas da mesma natureza que ainda se encontram por incluir no inventário. Só na faixa litoral compreendida entre a foz do Minho e a do Douro localizou Martins Sarmento Sarmento, nos seus reconhecimentos arqueológicos, mais de 50 castros! (2)

Necrópoles — Pelo que diz respeito a estas, é quási inútil a sua classificação, uma vez que tenham sido convenientemente exploradas, e recolhido nos museus o seu espólio; porque, então, pouco restará no terreno revolvido que seja digno de conservar-se. O mesmo acontece, por exemplo, relativamente aos terrenos onde se haja procedido à exploração de fundos de cabanas de povoados neolíticos ou calcolíticos, como o de Vila Nova de S. Pedro (Cartaxo), ùltimamente explorado, com tanta felicidade e competência, pelos ilustres Arqueólogos Srs. P.e Eugénio Jalhay e Capitão Afonso do Paço. Decorridos alguns anos após a escavação sistemática, poucos ou nenhuns vestígios se encontram dêsses povoados, a não ser umas tantas covas, vazias de quaisquer objectos, e os aglomerados correspondentes de terra remexida, sem qualquer interêsse científico.

Vias públicas e marcos miliários — A lista dos Monumentos Nacionais, publicada em 1910, menciona determinadas vias romanas e um certo número de miliários pertencentes a essas vias, que as listas posteriores se limitam a repetir integralmente. Porém, a não

---

(1) Vide D. 26.611 cit., art.º 21.º, § 2.º, n.º 2, 5 e 6.

(2) Martins Sarmento, *A proposito de castros*, in «O Panorama Contemporaneo», Coimbra, 1883-84, 1.º ano, p. 9; ou «Dispersos», Coimbra, 1933, p. 165.

ser a chamada estrada da Geira, no Gerez (1), e pouco mais, não resta hoje da maior parte dessas calçadas romanas do nosso País trôço algum de apreciável extensão, dando-se até, nas citadas relações, a designação de *incerta via* a uma estrada cujo traçado é inteiramente desconhecido. Por outro lado, não indicam as mesmas listas os locais onde se encontram actualmente os 105 marcos miliários que registam. Se estão recolhidos nos Museus do Estado, nada interessa a sua classificação, porque se encontram já convenientemente resguardados; de outro modo razão alguma haveria para não especificar também como monumentos nacionais todos os restantes objectos que os museus encerram. Em 1909 estabelecia criteriosamente o Conselho dos M. N., nas suas regras de classificação: «São excluídos todos os monumentos existentes nos museus do Estado, dos municípios ou das colectividades com carácter mais ou menos oficial, e de cuja conservação, por conseqüência, o Conselho não tem a responsabilidade» (2). Se estão abandonados, ao ar livre, ou na posse de particulares, então é indispensável mencionar o local onde se encontram ou o proprietário que os retém. Mas é de supor que, de uma boa parte dêsses miliários, se desconheça actualmente o paradeiro.

Pontes — São raras em Portugal as pontes antigas que possam com segurança merecer a classificação de *romanas*. Muitas das conhecidas por esta designação errónea, pertencem já à época medieval, como demonstrou, com límpida clareza, o falecido Arqueólogo Dr. F. Alves Pereira (3). Por tal motivo parece-me que apenas seis, de entre as 20 actualmente classificadas, deverão ser abrangidas por aquela designação, visto ainda conservarem vestígios bem definidos de construção romana. E' também estranhável que uma velha passagem sôbre o rio Ave, entre Guimarães e

---

(1) Martins Capella, *Milliarios do Conv. Bracaraug. em Portugal*, Pôrto, 1895, p. 59-60.

(2) Regra 6.ª do opúsculo já cit. (Lisboa, Imprensa Nacional, 1909).

(3) Vide Rev. «Portucale», Pôrto, 1928, vol. I, p. 148, 178 e 249.

Braga, fôsse incluída no número dos Monumentos Nacionais (1), quando não passa, afinal, de um vulgaríssimo e tôsco pontilhão, como há muitos sôbre os pequenos cursos de água do Baixo-Minho, sem qualquer característica arquitectónica que permita integrá-los num período cultural típico.

Inscrições — São 7 as inscrições lapidares que fazem parte da lista dos monumentos, tôdas elas de há muito registadas no Vol. II do *Corpus Inscriptionum Latinarum* e no grande Suplemento a êste volume (2). Exceptuando a inscrição das Taipas, gravada num grande bloco granítico, e portanto inamovível (3), só o facto de não terem ainda dado entrada num Museu do Estado justifica que se procedesse à sua classificação, certamente no louvável intuito de ficarem assim mais protegidas de qualquer vandalismo. Do contrário, muitas dezenas delas, guardadas nas nossas colecções públicas, deveriam ser também classificadas. O que se impõe, porém, como já preconizava o Conselho dos Monumentos Nacionais em 1909, é o ingresso imediato nos museus daquelas lápides actualmente encaixadas em paredes exteriores de alguns edifícios modernos, bem como a recolha idêntica de outros monumentos móveis que por aí andam abandonados, à mercê da ignorância popular.

Estátuas de guerreiros lusitanos — São conhecidas em Portugal 12 estátuas semelhantes, tôdas elas mais ou menos mutiladas. ¿Qual a razão por que a lista de 1910, e posteriormente as de 1923, 1929 e 1940, registaram apenas duas esculturas desta série — as provenientes de Montalegre? Talvez porque, na primeira data, se conservavam ainda no jardim do Palácio da Ajuda. Mas, actualmente, que se encontram a bom resguardo no Museu Etnológico do Doutor Leite de Vasconcelos, não deveriam figurar nas listas mais recentes.

---

(1) Dec. 11.454 de 19-2-1926.
(2) C. I. L., II, n.os 122, 158, 165, 175 e 28*, e Supl., n.os 5189 e 5560.
(3) Vide Martins Capela, *Milliarios*, cit., p. 119.

¿E por que não registaram então aquelas listas o célebre «Basto», que é uma escultura do mesmo tipo, e ainda hoje se encontra colocada na entrada da ponte de S. Miguel de Refojos de Basto?

Monumentos vários — Neste grupo deverá integrar-se o notabilíssimo santuário de Panóias (Vila Real), tão desprotegido e abandonado, ao qual a lista de 1881 deu a classificação errónea de «sepulcros romanos», e as posteriores a designação não menos imprópria em tecnologia arqueológica de «fragas» de Panóias.

Objectos inventariados — Até hoje, só três objectos áureos, de grande valor arqueológico, foram inventariados, constituídos por outros tantos braceletes da época proto-histórica, recentemente aparecidos nas escavações casuais do Monte da Senhora do Pilar, na Póvoa-de-Lanhoso (1), inventariação requerida pelo signatário do presente artigo ao Ex.mo Ministro da Educação Nacional. E, todavia, contam-se por centenas os objectos avulsos de alto valor arqueológico, tais como bronzes romanos, moedas, jóias raras, como essa conhecida lúnula de oiro, proveniente de Cabeceiras de Basto (2), e tantas outras preciosidades retidas por particulares, cujo arrolamento urge fazer-se, para não levarem descaminho.

Cumpre, como disse, aos Delegados concelhios da Sub-Secção de Antiguidades, Escavações e Numismática, presidida com elevada competência pelo Sr. Prof. Dr. João Pereira Dias, exercerem a necessária vigilância e darem conhecimento superior da existência dessas preciosidades. De resto, a tôdas as instituïções culturais, universidades, academias e museus, ou

---

(1) Decr. 30.762 de 26-9-1940. As jóias a que êste Decreto se refere devem ser consideradas propriedade do Estado, pois apareceram durante a abertura do leito da estrada para o Castelo de Lanhoso, e portanto em terrenos do Estado. Estes objectos encontram-se actualmente confiados ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, aguardando a sua entrada num Museu do Estado, como determina o n.º 1 do § 2.º do art.º 21.º do Regulamento da Junta Nacional de Educação.

(2) Vide Mário Cardozo, *Jóias arcaicas encontradas em Portugal*, in Rev. «Nós», Corunha, 1930.

de propaganda, como a Sociedade de Propaganda de Portugal comissões de Turismo locais, etc., e até mesmo a todos os portugueses que se prezam de o ser — incumbe zelar e defender da ruína ou extravio tudo quanto possa conter um interêsse nacional para o conhecimento das nossas origens e do nosso glorioso passado histórico.

MÁRIO CARDOZO.